



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento**  
**Sustentável**  
**Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento**  
**Sustentável**

COMUNICADO DE CONCESSÃO A  
REFERENDUM  
Processo: 01049/2007.003.2009  
Documento: 0503072010  
Pág.: 145

OF/GAB/SE/COPAM/Nº 003./2010

Belo Horizonte, 08 de janeiro de 2010

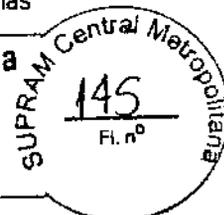
Referência: COPAM/PA/nº 01049/2007/003/2009

Assunto: Dispõe sobre a Licença de Operação do Centro Administrativo do Estado de Minas Gerais - CAMG

SUPRAM Central Metropolitana

Protocolo nº 050307/2010

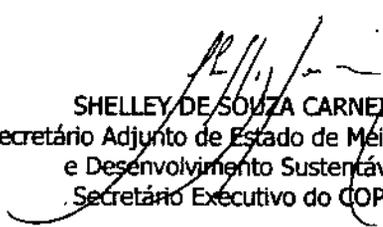
Responsável: \_\_\_\_\_



Prezados Senhores,

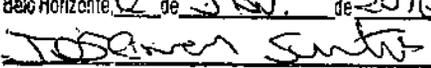
O Secretário - Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, no uso das atribuições delegadas por meio da Resolução COPAM nº 59, de 22.01.2008, e em vista do requerimento da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - CODEMIG concede *ad referendum* da URC Rio das Velhas - Unidade Regional Colegiada do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, Licença de Operação, vinculada ao processo administrativo nº 01049/2007/003/2009 para a operação, com validade até a decisão definitiva da sobredita Unidade Regional Colegiada. Ressalta-se que a urgência na concessão da licença se justifica pelo fato de não ser realizada reunião da URC Rio das Velhas no mês de janeiro de 2010 e, devido a necessidade da mudança dos funcionários das Secretarias Estaduais para o CAMG.

Atenciosamente.

  
SHELLEY DE SOUZA CARNEIRO  
Secretário Adjunto de Estado de Meio Ambiente  
e Desenvolvimento Sustentável e  
Secretário Executivo do COPAM

Recebemos

Belo Horizonte, 12 de JAN. de 2010



Ao  
Sr. Marcelo Arruda Nassif  
Diretor de Operações da  
Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - CODEMIG  
Rua Aimorés, 1697 - Lourdes  
30140-071 - BELO HORIZONTE - MG.